



DECRETO N° 014, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

**QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) O
INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO
INTEGRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.637, datada de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 350/2022, que dispõe sobre a qualificação e contratação de entidades sem fins como Organizações Sociais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação das atividades desenvolvidas pela Municipalidade na área da Saúde; e

CONSIDERANDO finalmente o atendimento explícito ao interesse público,

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificado como Organização Social (OS) na área de gestão e/ou assistência em serviços de saúde no Município de Juazeiro do Norte, o **INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA - ICGI**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.767/0001-36 com sede social em na Rua Salvador Correia de Sá, nº 481, Sapirola, Fortaleza/CE, CEP 60.833-183.

Art. 2º A entidade qualificada como Organização Social será considerada apta a assinar contrato de gestão com o Poder Público Municipal e a absorver a gestão e execução de atividades e serviços públicos, nos termos da Lei Municipal nº 350/2022.

Art. 3º A presente qualificação terá validade a contar da data da publicação deste decreto.



Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, 20 de junho de 2023.


JOSE EDSONRIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO
GOVERNO

PREFEITURA
JUCAS
Sua Cidade Juntas



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Pelo presente venho publicar o **DECRETO MUNICIPAL Nº. 014/2023**, que **QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL (OS) O INSTITUTO DE CAPACITAÇÃO E GESTÃO INTEGRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, através de afixação em **FLANELÓGRAFO** na sede desta Prefeitura Municipal de Jucás - CE em **20 de junho de 2023**, para os seus efeitos legais, nos termos da legislação vigente, tendo em vista ausência de diário oficial neste Município.

CIENTIFIQUE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, em 20 de junho de 2023.


JOSE EDSON RIVA SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DO
GOVERNO

